

SUBSÍDIOS PARA A TRANSIÇÃO

**GRUPOS TÉCNICO
MEIO AMBIENTE**

NOTA 01

Diagnóstico e Propostas para o
Meio Ambiente

afipea

Sindicato Nacional dos
Servidores do Ipea | Associação dos
Funcionários do Ipea

Diagnóstico e Propostas para o Meio Ambiente¹

*Júlio César Roma*²

*Gesmar Rosa dos Santos*³

*Gustavo Luedemann*⁴

*Sandra Paulsen*⁵

*Ana Paula Moreira da Silva*⁶

*João Paulo Viana*⁷

*Rodrigo Fracalossi de Moraes*⁸

*Regina Helena Rosa Sambuichi*⁹

1. Diagnóstico

As políticas ambientais estão entre as que mais sofreram retrocesso no período 2019-2022, modificando uma trajetória de décadas de construção de uma base internacionalmente reconhecida. Isso foi motivado pela aversão à ciência, à construção coletiva de soluções para o meio ambiente e às teses de sustentabilidade, tendo contado com apoio de setores como exploradores ilegais de madeira, grileiros de terras e garimpo ilegal, até representantes de algumas bancadas específicas no Congresso Nacional. Ainda durante a transição governamental, ao final de 2018, aventou-se a possibilidade de extinção do Ministério do Meio Ambiente (MMA), repassando temas e secretarias de sua alçada para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), o que se concretizou em 2019, incluindo, também, o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) como recebedor de instituições e da responsabilidade pela execução de parte das políticas ambientais.

A atuação em várias frentes de desarticulação e destruição da governança e das políticas ambientais incluiu ainda:

- Nomeação de dirigentes contrários às agendas de sustentabilidade, por critério de alinhamento político-ideológico e sem qualificação ou experiência em temas ambientais;

¹ Nota elaborada para compor documento da Afipea. As posições emitidas são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores e não refletem, necessariamente, a posição do Ipea.

² Técnico de Planejamento e Pesquisa do Ipea, Doutor em Ecologia pela Universidade de Brasília.

³ Técnico de Planejamento e Pesquisa do Ipea, Doutor em Desenvolvimento Sustentável pela Universidade de Brasília.

⁴ Técnico de Planejamento e Pesquisa do Ipea, Mestre em Ecologia pela Universidade de Brasília.

⁵ Técnica de Planejamento e Pesquisa do Ipea, Doutora em Economia Ambiental pela Universidade de Ciências Agrárias da Suécia (SLU).

⁶ Técnica de Planejamento e Pesquisa do Ipea, Doutoranda em Governação, Conhecimento e Inovação pela Universidade de Coimbra.

⁷ Técnico de Planejamento e Pesquisa do Ipea, PhD em Pesca e Ciências Aquáticas pela Universidade da Flórida.

⁸ Técnico de Planejamento e Pesquisa do Ipea, Doutor em Relações Internacionais pela Universidade de Oxford.

⁹ Técnica de Planejamento e Pesquisa do Ipea, Doutora em Ecologia pela Universidade de Brasília.

- Redução orçamentária e no quadro de servidores de carreira das instituições ambientais;
- Redução abrupta das ações de fiscalização e na emissão de multas ambientais, em meio ao aumento de casos graves de degradação ambiental;
- Posicionamento contrário, por meio de ataques diretos, a instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, em especial ao licenciamento ambiental;
- Mudança na composição de importantes colegiados ambientais, como do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), e da Comissão Nacional da Biodiversidade (CONABIO), reduzindo a representatividade e participação da sociedade civil;
- Extinção de uma série de outros colegiados, por meio de um único decreto (nº. 9.759/2019), dentre as quais a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS), e posterior recomposição de alguns deles sem a representação devida da sociedade civil;
- Abandono ou asfixia orçamentária de instrumentos de planejamento do Desenvolvimento Sustentável, como o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE), e de instrumentos de enfrentamento dos principais problemas ambientais, como o desmatamento e degradação ambiental (Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal - PPCDAm, Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Bioma Cerrado - PPCerrado) e as mudanças climáticas (Política Nacional sobre Mudança do Clima);
- Perda ou congelamento no repasse de recursos financeiros de doações internacionais para a área ambiental, como ocorreu com o Fundo Amazônia;
- Atrasos na implementação de importantes instrumentos ambientais, tais como o Cadastro Ambiental Rural – CAR e o Programa de Regularização Ambiental - PRA;
- Remanejamento de órgãos ambientais como o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) para o MAPA, e da Secretaria de Recursos Hídricos (SRH) e Agência Nacional de Águas (ANA) para o MDR;
- Enfraquecimento dos mecanismos legais e institucionais de controle sobre o registro de agrotóxicos, bem como aqueles voltados ao monitoramento dos impactos de agrotóxicos sobre o meio ambiente, a saúde pública e a saúde ocupacional, dentre outros.

Essas mudanças assinalam o abandono, de modo intencional, de compromissos nacionais presentes na Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), no art. 225 da Constituição Cidadã de 1988 e em tantos outros instrumentos legais e infralegais, bem como compromissos internacionais oriundos de convenções das quais o Brasil não apenas é signatário, mas que tradicionalmente exerce o papel de líder, tais como a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), Convenção Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC), Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação (UNCCD).

Entende-se, portanto, que o Estado brasileiro, por meio de um novo governo democrático e com olhares para pautas de sustentabilidade e inclusão social, tem o dever e a oportunidade de recompor e fortalecer a governança ambiental, de resgatar os instrumentos (normas legais e infralegais,

planos, programas, projetos) e compromissos assumidos, além de avançar nas pautas ambientais, que carecem estar em dia com a ciência e os anseios da sociedade. Entre elas estão medidas voltadas para o cumprimento de metas no plano internacional, como as referentes ao clima, à biodiversidade e à Agenda ONU 2030 e seus ODS, restituindo ao Brasil o papel de liderança internacional nessas áreas.

2. Propostas

Nesse sentido, apresentam-se as seguintes propostas, organizadas segundo subtemas que integram a grande temática ambiental¹⁰:

Governança Ambiental:

- Fortalecer o MMA e de suas vinculadas, por meio da recomposição orçamentária e da reestruturação de fundos existentes para alocações extraordinárias na área ambiental, bem como do quadro de servidores, por concurso público, e da nomeação de dirigentes com notório saber e atuação nas questões ambientais;
- Realizar uma ampla revisão da estrutura organizacional do MMA, com a revogação da vinculação do SFB ao MAPA e da SRH e ANA ao MDR;
- Ampliar e fortalecer as ações de fiscalização do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
- Reforçar o quadro de servidores do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) em atuação nas UCs;
- Retornar o CONAMA, CNRH, CONABIO e outros colegiados à composição anterior à atual gestão, de modo a retomar a representatividade da sociedade;
- Retomar a agenda de gerenciamento costeiro e seus temas (por exemplo, Plano Nacional para Combate ao Lixo no Mar) e projetos (Projeto Altimetria e Batimetria da Costa Brasileira, Projeto Projeção de Linhas de Costa Futuras e Identificação de Perigos; Projeto Riscos Costeiros e Estratégias de Adaptação);
- Criar um “sistema nacional de monitoramento da qualidade da água do mar” nos moldes da Rede Nacional de Monitoramento de Qualidade da Água mantido pela ANA;
- Retomar a gestão compartilhada dos recursos pesqueiros;
- Restabelecer a CNODS como órgão responsável por internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 no Brasil;
- Retomar a promoção do Prêmio ODS Brasil a cada 2 anos, aproveitando a oportunidade para induzir parcerias técnicas e financeiras públicas e privadas para as iniciativas ODS/leis ambientais;

¹⁰ Dada a amplitude e complexidade da temática de meio ambiente, não se pretendeu esgotar todos os aspectos, ficando aqui propostas para as áreas em que havia maior conhecimento e experiência de trabalho dos autores do texto.

- Criar um programa nacional de análise de resíduos de agrotóxicos na água e no solo, à semelhança do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA). O objetivo é gerar dados pelos quais gestores e a sociedade em geral possam monitorar a qualidade da água e do solo no país;
- Manter o sistema tripartite de autorização de registro de agrotóxicos no Brasil, tal como estipulado pela Lei nº 7.802/1989, no qual o MAPA, o Ministério da Saúde e o MMA possuem poder de vetar o registro de um novo produto técnico ou formulado;
- Rever isenções e reduções tributárias sobre agrotóxicos, considerada inconstitucional pela Procuradora Geral da República em 2017. Sugerimos aqui reduzir as isenções para produtos químicos de alta toxicidade e ampliar os incentivos para a produção e uso de insumos biológicos e de baixo impacto ambiental.

Instrumentos de Políticas Públicas:

- Retomar o Zoneamento Ecológico Econômico como instrumento de planejamento do desenvolvimento sustentável, em parceria com estados e municípios;
- Resgatar os compromissos e diretrizes contidos no Plano Amazônia Sustentável - PAS e retomar a execução do PPCDAm e do PPCerrado, como forma de combater a degradação ambiental e promover o desenvolvimento sustentável na Amazônia e no Cerrado, respectivamente;
- Retomar a execução do Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa – PLANAVEG;
- Resgatar e implementar as metas nacionais para todos os 17 ODS;
- Retomar a implementação do CAR, Terra Legal (políticas de regularização fundiária) e de medidas econômicas voltadas para o combate ao desmatamento e à exploração ilegal de recursos naturais, como confisco de gado criado ilicitamente em Unidades de Conservação, a destruição de dragas em garimpos ilegais e de implementos utilizados na extração ilegal de madeira;
- Retomar a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI;
- Retomar a regularização ambiental de assentamentos da reforma agrária;
- Avaliar a necessidade de aperfeiçoamento na legislação relacionada ao combate a eventos de poluição por petróleo face às lições aprendidas com o derramamento de óleo no litoral do Nordeste do Brasil em 2019 (Plano de Contingência etc.);
- Fortalecer o sistema de licenciamento ambiental, regulamentando a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) e fomentando a inserção da dimensão ambiental desde o início dos processos de planejamento de investimentos;

- Implementar as ações previstas no Programa Nacional de Bioinsumos e elaborar e implementar a terceira edição do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo III);
- Retomar a implantação das unidades de conservação, com a elaboração dos instrumentos de gestão, bem como a regularização fundiária;
- Retomar os programas de apoio aos povos e comunidades tradicionais, como a reinstituição do Programa Bolsa Verde, e fortalecer a Política de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade;
- Retomar o Programa de Revitalização da Bacia do Rio São Francisco.

Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos:

- Retomar a criação e regularização fundiária de UCs, considerando as áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade;
- Fomentar, por meio do desenvolvimento de ciência de qualidade e inovação, a criação de novos produtos sustentáveis obtidos da biodiversidade, a fim de criar-se uma bioeconomia que seja capaz de concorrer economicamente com usos que atualmente promovem desmatamentos, degradação da vegetação e a extinção de espécies nativas;
- Retomar a implementação das diversas ações previstas na Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade - EPANB, adotando critérios de priorização das ações em função dos recursos disponíveis para essa finalidade;
- Retomar ações voltadas para o estabelecimento ou fortalecimento de cadeias de valor de Produtos Florestais Não Madeireiros;
- Aumentar o número de áreas sob concessão florestal, a fim de ampliar a oferta de madeira e de produtos florestais não madeireiros obtidos de maneira sustentável;
- Avaliar economicamente o potencial de repartição de benefícios advindos do uso de conhecimento tradicional de recursos genéticos;
- Avaliar formas de fomento à construção e fortalecimento de cadeias produtivas de sementes, mudas e produtos oriundos do manejo da agrobiodiversidade;
- Promover uma cadeia produtiva de produtos e serviços da restauração florestal.

Mudanças Climáticas:

- Criar institucionalidade própria, por exemplo no âmbito do IBAMA, com poder de polícia, capaz de monitorar, manter base de dados, normatizar, verificar – inclusive investigar possibilidades de fraudes - as emissões de gases causadores do efeito estufa de agentes emissores, cujo porte deverá ser estabelecido por norma própria. Essa institucionalidade deve estar preparada

- para receber atribuição chave na implementação de políticas de precificação, que dependem de ato legislativo;
- É possível seguir com o modelo de governança instituído pelo Decreto nº 10.845 de 2021. No entanto, pequenos ajustes precisam ser feitos, como estabelecimento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) para desempenhar as funções de ponto focal junto ao Intergovernmental Panel on Climate Change - IPCC e o ranqueamento das pastas do Comitê Interministerial sobre a Mudança do Clima e o Crescimento Verde (CIMV, ou apenas CIM, como anteriormente ao Decreto), de maneira a dar ao MMA e ao MCTI o devido protagonismo, assim como trazer representatividade da sociedade civil, possivelmente pelo Fórum Brasileiro de Mudança do Clima, no modelo de governança;
- Recriar, no âmbito do Ministério da Economia (ou da Fazenda, caso esse seja recriado), a Coordenação Geral de Meio Ambiente e Mudança Climática, com a função, entre outras, de acompanhar os impactos econômicos de proposições legislativas, do CIMV e da implementação de políticas de precificação de emissões, bem como de avaliar e implementar medidas de minimização de danos sociais e econômicos advindos dessas políticas.